

	<b>Estado do Pará</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU</b> <b>Poder Legislativo</b>
	Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará <a href="mailto:camaraxingu@bol.com.br">camaraxingu@bol.com.br</a> – 94 3435-1191 / 1602 / 1644 <b>Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)</b>

**Proposta de Emenda Modificativa n. 003/2023-CMSFX.**

<b>COMISSÕES</b>	: Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer (CECTEL).
<b>PROCESSO Nº.</b>	: Processo n. 027/2023, que capeia o Projeto de Lei n. 017/2023-GAB/PREF.
<b>NATUREZA</b>	: Autoriza o executivo municipal a efetuar correção do Piso Salarial dos professores da educação municipal de São Félix do Xingu/PA.
<b>ORIGEM</b>	: Poder Executivo.
<b>RELATORIA</b>	: Ver. Gérsica da Silva Magalhães (PSD).

<b>Onde se lê no Art. 2º:</b>
“Art. 2º. A correção do piso salarial dos professores da educação municipal de São Félix do Xingu/PA será efetuada com referência ao piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica do exercício de 2023, sendo o vencimento base do magistério com carga horária de 100h (cem horas) aulas para o valor base de R\$ 2.210,28 (dois mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos), para profissional com carga horária de 200h (duzentas horas) aulas, o valor base será de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais, cinquenta e cinco centavos).”
<b>Leia-se, com a seguinte alteração:</b>
“Art. 2º. A atualização do Piso Salarial dos Professores da Educação Municipal de São Félix do Xingu - PA, será efetuada com referência ao Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, do exercício de 2023, na ordem de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento).”

Justificamos essa emenda pela necessidade de simplificar e clarificar o texto original, alinhando-o com os padrões nacionais de atualização salarial para os profissionais do magistério da educação básica.

São Felix do Xingu – Pará, em 19 de setembro de 2023.

Ver. Joselândia Barbosa de Aquino (PSC)  
Presidente da CLJRF

Ver. Gérsica da Silva Magalhães (PSD)  
Relatora da CLJRF

Ver. Gonçalo de Sousa Araújo (MDB)  
Membro da CLJRF